

Prefeitura Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

LEI № 679

Dispoe sobre abertura de Crédito Especial para fazer face as despesas da Lei nº 671.

A Câmara Municipal de Itapecerica decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica o Executivo Municipal até o limite de Cr\$...
40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária :
4.3.2.0.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário emtrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica:, em 14 de fevereiro de 1977

Teodoro Afonso de Resende

Prefeito

Sinval Diniz de Oliveira

Chefe do Setor Finanças, Admistração e Educação.